



PORTARIA Nº 72/2026

Cajazeiras-PB, 30 de julho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para Elaboração da Proposta de Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajazeiras e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS, no uso das suas atribuições legais, resolve. DESIGNAR

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial com a finalidade de elaborar, estudar e apresentar minuta da Proposta de Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- I – VINICIUS DE ALMEIDA BANDEIRA, matrícula Nº0803,**
- II – JOSEFA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº0848,**
- III – SARA SHEYLA SANTANA ALVES, matrícula nº0835,**
- IV – LINDBERG LIRA DE SOUZA, matrícula nº0827,**
- V – ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº0868,**
- VI- MARIA APARECIDA DE SOUSA ABREU, matrícula nº0808,**

§ 1º A Comissão poderá solicitar a colaboração de assessoria jurídica e de outros servidores para o desempenho de suas atividades.

§ 2º As reuniões da Comissão serão convocadas por seu Presidente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta final ao Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Casa Otacílio Jurema

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 30 DE JULHO DE 2026.


LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE